Copia - Lº 383. a Fls. 46 Tabellião Pedro Evangelista de Castro - Rua do Rosario No. 57 - Escriptura de venda de um sobrado, um Chalet, uma pequena casa e os terrenos que ocupão as suas propriedades, que faz Candido da Fonseca Vianna e sua mulher à Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1898, aos 5 dias do mez de Setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, com o meu ajudante juramentado, abaixo nomeado, compareceram como ligo compareceram presente disse, como outorgantes vendedores Candido da Fonseca Vianna e sua mulher D. Laura Ernestina Vianna, residentes na cidade de Santa Luzia do Rio das Velhas, Estado de Minas Geraes, representados neste acto por seu procurador, Pedro Bueno, em virtude dos poderes da procuração que exhibio e fica archivada e registrada hoje no livro 162 deste cartorio e como outorgada compradora a

Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Taylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes moradores nesta cidade, reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço de que dou fé, bem como de me haver sido a presente escriptura distribuida hoje. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores, por seu procurador me foi dito:- que são legitimos senhores e possuidores de um palacete, construido de pedra e tijollo, com duas salas, duas saletas, seis quartos, dispensa e cosinha, um chalet, com cinco quartos e uma saleta, uma pequena casa com banheiro de cimento, agua precisa para serviços da casa, horta, jardim e os terrenos que cercão as ditas propriedades, com uma área de 13,945m2, 375c, junto á Estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, denominada "Pedro Leopoldo" no Estado de Minas Geraes; que os ditos terrenos, predios e benfeitorias acham-se individados na planta archivada no

Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, sendo as propriedades e as benfeitorias, desde o terreno com as iniciaes A, B, C, D, E e a área acima referida em uma orla rachurada a carmim com as letras A', B', C', D', E', F', G'; - que as ditas propriedades, elles outorgantes disseram ser terrenos que o primeiro dos outorgantes adquerio por compra por escriptura publica de 28 de Fever.º de 1894 lavrada em notas do Tabellião Alvaro Teixeira da Costa, da referida cidade de Sta Luzia do Rio das Velhas; - que os referidos terrenos, benfeitorias, propriedades etc, acham-se livres e desembaraçados de todo e qualquer onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional; - que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, as referidas propriedades, benfeitorias etc, pelo preço e quantia de 25:000$000 réis (Reis vinte e cinco contos) que receberam em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal á vista da apresentação do traslado desta escriptura

ra devidamente transcripto, servindo de clara e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem áquella Repartição; - que assim transferem todo o dominio, posse, direitos, acções e servidão sobre as referidas propriedades, benfeitorias etc., á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na posse das mesmas em virtude deste instrumento e da clausula constituti obrigando-se por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, tendo a outorgada compradora a salvo e por deffender quaesquer duvidas e contestações de terceiros, e a responderem pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito, que em nome, por parte da Fazenda Federal e para ella, autorisado por despacho do Ministro da Fazenda de 25 de Agosto do corrente anno exarado no aviso nº 21 de 18 de Outubro de 1897 do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão e apenas sello proporcio-

393

nal, na fórma das disposições legaes em vigor, na importancia de 27$500 réis. Assim convencionados pedirão-me lavrasse em minhas notas esta escriptura que lhes fiz e reconhecida pelo mesmo apresentante Instrumentador José Ribeiro de Queiroz, e lhes sendo lida e ás testemunhas, declararam mais e em tempo os outorgantes, que os immoveis vendidos estão situados nesta freguezia de Meaipinhos, da referida cidade e estado, acharam conforme, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas Francisco Gomes Cerqueira e José Marciso Pinto, perante mim Pedro Evangelista de Castro, Tabellião que subscrevy, Rio de Janeiro 5 de Setembro de 1898. "Pedro Bueno" "Carlos Augusto Taylor" "Francisco Gomes Cerqueira" José Marciso Pinto (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampas no valor total de 27$500 rs) Trasladada hoje. E eu, Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Assignado - Pedro Evangelista de Castro.

Confere com o original. Pertence ao Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionaes, em 12 de Dezembro de 1923. Waldemar Dos Santos Escrivão Extranumerario Encarregado Heraclio Pinto da Fonseca

6
12-12-923

4º Escripturario do Thesouro Nacional
Foi registrado sob o Nº 252 do Livro Nº 3
de Transcripção dos mineraes a paginas
53 - Rio 8 de Janeiro